



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 019/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
94	1030100052.009-339030	Material de consumo	5.000,00
107	1030100052.029-339030	Material de consumo	7.000,00
			12.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
110	1030100052.029-339039	Outros serv.de terceiros- p. juridica	12.000,00
			12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

29 de abril de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária